



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO EXTERNA - ACOMPANHAR INVESTIGAÇÃO REGIÃO VALE DO JAVARI – AM

RELATÓRIO DA DILIGÊNCIA EXTERNA

(REQ. 04/2022)

1. INTRODUCAO

“Eu tenho um alvo nas minhas costas”. A frase dita por um indígena em lágrimas representa a síntese deste Relatório, referente a diligência realizada por esta Comissão Externa nos dias 30 de junho e 1º de julho de 2022 no Vale do Javari, no Amazonas. Se nada for feito pelas instituições do Estado brasileiro, novas mortes e tragédias irão ocorrer na região.

Com essa forte constatação, que deixou perplexos aqueles que puderam acompanhar a diligência, iniciamos este Relatório, que se trata de um documento preliminar, com o objetivo de sistematizar as informações colhidas por deputados federais no Vale do Javari e que irão dar robustez ao relatório final desta Comissão, a ser produzido em um período próximo.

Porém, a urgência de se promover iniciativas para combater o que foi constatado, faz com que não seja viável a espera do Relatório Final desta Comissão para que tomemos algumas medidas cabíveis. É por essa razão, que, em caráter de urgência, apresentamos esse Relatório logo após o retorno da Comissão, na busca de atuar, em todos os meios que estão a nosso alcance, para que novas tragédias não ocorram e que o Estado brasileiro assuma suas responsabilidades, fazendo justiça pelo assassinato do indigenista Bruno Pereira e do jornalista britânico Dom Phillips.

Embora preliminar, este relatório não se deteve em apenas descrever atividades desenvolvidas, mas já apresenta argumentos, que serão reforçados e estarão acompanhados de novas provas ao final dos trabalhos desta Comissão. A partir deste documento, outros encaminhamentos deverão





ser tomados pelos deputados membros. Mas, por hora, é preciso agir com o que já possuímos e, como será visto, materiais mais do que suficientes para, de imediato, lutar pela segurança daqueles que correm risco iminente de morte, por alterações urgentes na gestão da Funai e por aprofundamentos nas investigações do crime em busca de justiça.

Feita essa breve introdução, passemos ao Relatório de viagem, que será composto por três tópicos: o primeiro é dedicado a uma síntese objetiva das ações realizadas. O segundo, a uma análise dos fatos e documentos coletados. O terceiro, por proposições regimentais para que esta Comissão, de imediato, dê uma resposta a tudo que foi observado.

2. BREVE SÍNTESE DAS ATIVIDADES



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Vivi Reis

Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD222171168400>





2.1. Dia 30 de junho de 2022: atividades realizadas em conjunto pelas Comissões Externas da Câmara e do Senado.

2.1.1. Membros presentes¹:

a) Comissão Externa da Câmara

- . Deputado José Ricardo (Coordenador)
- . Deputada Joenia Wapichana (Vice-coordenadora)
- . Deputada Vivi Reis (Relatora)
- . Deputado Rodrigo Agostinho
- . Deputada Erika Kokay
- . Deputado João Daniel

b) Comissão Externa do Senado

- . Senador Randolfe Rodrigues (Presidente)
- . Senador Fabiano Contarato (Vice-presidente)
- . Senadora Leila Barros
- . Senador Eduardo Velloso

2.1.2. Roteiro²

- . 06:00 – Decolagem da Base Aérea de Brasília
- . 09:00 – Chegada à Tabatinga - AM
- . 09:30 – Decolagem para Atalaia do Norte - AM
- . 10:00 - Reunião com Indígenas e com representantes de entidades indigenistas

1 Também se fizeram presentes servidores e funcionários da Câmara e do Senado, bem como representante da Defensoria Pública da União, das entidades representativas dos servidores da Funai e da Univaja.

2 Os horários mencionados neste relatório são aproximados.





13:00 – Retorno à Tabatinga - AM

13:30 - Almoço

14:30 - Reunião com a Força Tarefa das investigações e com servidores da Funai.

17:00 - Decolagem de volta para Brasília (retorno da comitiva, com exceção do presidente da Comissão, Deputado José Ricardo, e da relatora da Comissão, Deputada Vivi Reis)

2.2. Dia 01 de julho de 2022: atividades realizadas pela Comissão Externa da Câmara

2.2.1. Membros presentes:

- . Deputado José Ricardo (Presidente)
- . Deputada Vivi Reis (Relatora)

2.2.2. Roteiro

- . 08:30 – Decolagem à Atalaia do Norte (AM)
- . 09:00 – Reunião reservada com indígenas
- . 11:00 – Reunião reservada com servidores da Funai
- . 12:00 – Reunião com Prefeito e vereadores de Atalaia do Norte
- . 13:30 – Almoço
- . 14:00 – Retorno à Tabatinga – AM.
- . 15:00 – Finalizada a diligência com o retorno à Manaus – AM.





3. FATOS E DOCUMENTOS: ANÁLISE

Dos relatos e documentos observados, é possível extrair seis pontos importantes, umbilicalmente relacionados. O primeiro deles é a ausência do Estado na região, em especial, na promoção, proteção e defesa dos direitos dos povos indígenas do Vale do Javari. O segundo são os crimes ambientais que ocorrem no território indígena. O terceiro é o iminente risco de morte por aqueles que buscam combater esses crimes e são constantemente ameaçados, não possuindo qualquer retaguarda estatal para garantia de suas vidas e integridade física. O quarto é falta de atuação das autoridades face à “tragédia anunciada”. O quinto é a necessidade de aprofundamento das investigações, com a identificação de possíveis mandantes do crime, bem como suas ramificações com redes criminosas que atuam na região. O sexto é a demonstração de amor e carinho por Bruno e Dom, manifestada em unanimidade por indígenas e indigenistas da região.

Com essa visão geral, passemos a análise mais detalhada desses tópicos.

3.1. Ausência do Estado no Vale do Javari

Situada às margens do Rio Javari, Atalaia do Norte possui um dos piores Índices de Desenvolvimento Humano (IDH). Com uma população extremamente pobre, sem saneamento básico e uma economia frágil, estruturada na caça e na pesca e também nos rendimentos de servidores da Prefeitura, o município viu sua rotina ser alterada com o assassinato de Bruno e Dom.

O crime jogou luzes para uma região em que o Estado não se faz presente, e onde as instituições não cumprem com suas atribuições básicas, deixando a população, majoritariamente indígena, exposta e vulnerável a práticas criminosas, comuns na região.

Com uma grande extensão territorial, que faz fronteira com o Peru e próximo da Colômbia, Atalaia do Norte é roteiro do tráfico internacional de drogas e outras práticas ilícitas, que segundo relatos dos próprios indígenas,





seguem livremente, sem serem importunadas pelo Estado, que não consegue fiscalizar da forma devida as fronteiras. As Forças Armadas não tem conseguido controlar o tráfico na fronteira, da mesma forma como afirmam não possuírem atribuição constitucional para o policiamento ostensivo no território indígena. Por outro lado, a Polícia Federal não possui efetivo suficiente para tal ação e a Polícia Militar não faz o policiamento na área, pois existe um entendimento jurídico segundo o qual a PM não poderia efetuar o patrulhamento ostensivo nessas localidades, por representarem bens da União.

Assim, além da ausência de serviços sociais básicos, os indígenas e seus territórios ficam à mercê de criminosos, que atuam com a conivência daqueles que deveriam protegê-los: os agentes do Estado. Refiro-me em especial aos indígenas, pois o território do Vale do Javari – constitucionalmente demarcado – compreende aproximadamente 8,5 milhões de hectares, onde se estima a presença de mais de 6 mil indígenas, entre 26 povos, vários deles isolados ou de recente contato³. Em outras palavras, é, certamente, uma das regiões de maior riqueza e diversidade sociocultural do mundo. O Brasil deve se orgulhar e cuidar do Vale do Javari. Mas não é o que estamos vendo.

Isto porque temos um governo federal, comandado por um Presidente da República que, desde a campanha eleitoral, prometia abertamente não demarcar mais um centímetro de territórios indígenas. Mais do que isso, além de não promover demarcações, o atual (des)governo não garante a integridade dos territórios já demarcados como o Vale do Javari, com o desmonte de órgãos ligados à questão, como temos verificado com a Funai.

A seguir, alguns relatos de indígenas, a evidenciar a ausência do Estado na região:

“O Ibama acabou aqui na região”.

“Não tem nenhum tipo de fiscalização. Não tem barcos nas regiões de fronteira. E quando precisamos da ajuda do exército, muitas vezes, eles ajudam quando tem barco, mas outras vezes dizem que não tem barco, não tem gasolina. Então, esses poderes que têm arma, que poderia fazer isso. Não tem. A própria Marinha que nesse imensidão de fronteira não existe. Ibama que foi também nunca mais a gente vê falar. Polícia Federal muito menos. (...) creio que nenhuma (operação) foi feita esse ano, ano passado”.

³ Disponível em <https://terrasindigenas.org.br/pt-br/terras-indigenas/3895>





“Falta responsabilidade do Governo Federal, que diz proteger os índios, que é a Funai. (...) Esse desmonte faz com que as pessoas que querem se aproveitar das terras indígenas se apossam. Aliciando os jovens com droga, os trabalhadores indígenas com retirada de madeira, de pesca e caça (...) Com a Funai sucateada, aí a Univaja faz papel do Estado, de fiscalizar nossa própria terra. De coibir os atos ilícitos que está sendo acontecido. (...)”.⁴

Por certo, o descaso do governo com a Funai é gritante. Das falas e documentos coletados, verificamos uma constante atuação da cúpula da instituição para tolher a atividade daqueles que se encontram “na ponta”, em contato direto com os povos indígenas, para proteger seus territórios e promover seus direitos.

A Coordenação Regional da Funai (CR Vale do Javari) em Atalaia do Norte é a unidade responsável por coordenar e monitorar a implementação de ações de proteção e promoção dos direitos de povos indígenas na região do Vale do Javari, no estado do Amazonas, atuando junto às etnias Matis, Mayuruna e Marubo. Também sob a atribuição dessa Coordenação encontram-se outras 4 terras indígenas do chamado “Médio Juruá”, sendo elas: Mawetek, Kulina do Médio Juruá, Kanamari do Médio Juruá e Cacau do Tarauacá.

Em síntese, somando todo este território, estamos falando de uma área de aproximadamente 10 milhões de hectares, com enorme diversidade ecológica e sociocultural, complexos problemas sociais e ambientais, e onde é muito difícil, demorado e custoso o deslocamento. Tudo isso para uma Coordenação Regional, onde trabalham apenas 23 servidores efetivos⁵, sem as menores condições para exercer o seu papel.

Os relatos obtidos na diligência apontam que, muitas vezes, a Administração da Funai nega o pagamento de diárias para que os servidores possam se deslocar no território. Algumas vezes, segundo eles, todo o custo da viagem, que pode chegar a 15 dias pelo interior da Terra Indígena, é arcado pelo próprio servidor. Para realizar tal viagem, a trabalho, não há qualquer

4 Observa-se que os relatos proferidos na audiência do dia 30 de junho de 2022 não foram realizados de forma anônima ou sigilosa, mas achamos por bem omitir os nomes de quem os proferiu, de forma a se evitar exposição não salutar.

5 Os demais trabalhadores da Coordenação possuem vínculos de trabalho precários e temporários.





apreço ou valorização dos servidores pela cúpula da Funai. Pelo contrário, atuam para que a fiscalização não ocorra.

Em complemento, tamanho o descaso, que indígenas contratados temporariamente para impulsionar o patrulhamento após a tragédia, não possuem sequer uniforme. Não possuem condições nem de se apresentarem como representantes do Estado brasileiro a embarcações envolvidas com atividades ilegais, consoante nos foi relatado em reunião no dia 01/07/2022. Não há embarcações com motores adequados, o prédio onde até pouco tempo se encontrava a Funai, está em condições inabitáveis, prestes a desabar e, até hoje, é utilizado como ponto de apoio por indígenas que se deslocam à cidade de Atalaia do Norte.

Além do desmonte da Funai, cabe destacar a ausência do Instituto Brasileiro de Meio Ambiente e Recursos Naturais Renováveis (Ibama) na região. O escritório regional do órgão que funcionava em Tabatinga foi desativado, deixando o Vale do Javari ainda mais vulnerável aos crimes ambientais.

A ausência do Estado na região contribui para que a Amazônia apareça como uma terra sem lei, onde predominam episódios que chocam o Brasil e o mundo, como o assassinato em 2019 do trabalhador da Funai Maxciel Pereira dos Santos, até hoje não desvendado; recordes de desmatamento⁶ e de incêndios florestais⁷; o “dia do fogo”⁸, quando pessoas

6 A título de exemplo: “O Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais (Inpe) revelou na última sexta-feira (10/06/2022) que a Amazônia sofreu uma devastação de 2.867 km² em seu território, o pior desempenho registrado para o período desde o começo da série histórica (2016)” (disponível em https://cultura.uol.com.br/noticias/49769_desmatamento-na-amazonia-bate-novo-recorde-e-contradiz-jair-bolsonaro.html).

7 A título de exemplo: “Em agosto (de 2020), as queimadas no Pantanal batiam mais um recorde, com um crescimento de mais de 200% em comparação à temporada anterior. Entre 1º de janeiro e 20 de agosto, o Inpe (Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais) detectou 8.058 focos de queimadas no Pantanal. Em outubro, as chamas no Pantanal já haviam consumido cerca de 3,4 milhões de hectares -o que corresponde a 23% do bioma-, enquanto o Governo Federal negava as evidências de uma enorme crise ambiental” (disponível em <https://www.wwf.org.br/?77589/Retrospectiva-2020-Pantanal-teve-records-historicos-de-queimadas>).

8 “Em agosto de 2019, enquanto a Amazônia enfrentava números recordes de queimadas, um grupo de fazendeiros do Pará decidiu organizar uma manifestação criminosa em apoio às políticas de desmonte ambiental do Brasil: o Dia do Fogo. E os números, que já eram ruins, chegaram a níveis estratosféricos naquele mês” (disponível em <https://www.greenpeace.org/brasil/florestas/dia-do-fogo-completa-um-ano-com-legado-de-impunidade/>).





ligadas ao agronegócio decidiram queimar a Amazônia; e, mais recentemente, o cruel assassinato de Bruno e Dom, que nos traz lágrimas aos olhos e indignação à alma.

Mas, por ora, neste Relatório de viagem, realizado em caráter de urgência frente à gravidade das questões identificadas na diligência externa, chamamos atenção para a situação dos servidores da Funai, que, além de estarem em número reduzido, não possuem as mínimas condições de trabalho.

Ou seja, temos uma Funai sem embarcações adequadas, sem pessoal suficiente, sem sequer um uniforme que os identifique, e, sobretudo, sem segurança, sem qualquer fator direto de inibição da ação de infratores e criminosos. Tudo isso é acompanhado por dificuldades impostas pela Administração em Brasília, em um escancarado desprezo por políticas indigenistas.

Outras atitudes não eram de se esperar de uma gestão que logo após o brutal assassinato de um servidor licenciado de seus quadros, emite nota buscando desqualifica-lo, em completo desrespeito aos familiares e a todos que se consternavam com trágica situação. Tamanho o desrespeito e o absurdo constante na nota expedida pelo Presidente da instituição que cuja missão institucional é justamente a proteção e o reconhecimento dos indígenas, que, em liminar, a Justiça determinou imediata correção:

14.1. Fica determinado à Ré FUNAI, durante o processo de localização e buscas dos desaparecidos Bruno Pereira e Dom Phillips, obrigação de não fazer consistente em NÃO ADOTAR atos tendentes a desacreditar a trajetória do indigenista Bruno da Cunha Araújo Pereira e do Jornalista Dom Phillips; 14.2. Fica determinado à Ré FUNAI, quanto à 'Nota de esclarecimento', por conter afirmações incompatíveis com a realidade dos fatos e com os direitos dos povos indígenas, seja retirada IMEDIATAMENTE dos veículos oficiais de mídia da FUNAI; 14.3. Fica determinado à Ré FUNAI que sua presidência se abstenha de praticar qualquer ato que possa ser considerado atentatório a dignidade dos desaparecidos ou que implique em injusta perseguição à União dos Povos Indígenas do Vale do Javari (Univaja) ou aos servidores da Funai lotados na Coordenação Regional da FUNAI no Vale do Javari⁹.

⁹ Excerto da decisão proferida nos autos nº 1004249-82.2018.4.01.3200, Justiça Federal da 1ª região.





Diante do desmonte do órgão e das ameaças sofridas por servidores e indígenas, a resposta da direção da Funai tem sido, por vezes, o silêncio completo, numa sinalização de desprezo às vidas. Após a morte de Bruno e Dom, o atual presidente da Funai, Marcelo Xavier, não visitou a região e “sequer deu um telefonema” como manifestação de solidariedade aos trabalhadores do órgão e aos indígenas, conforme relato de um servidor indignado. As famílias das vítimas também não tiveram nenhum atendimento psicossocial do órgão e a Fundação, passado um mês da tragédia, não abriu um único inquérito administrativo para acompanhar a questão, e não tomou nenhuma medida efetiva para garantir a proteção de seus servidores¹⁰.

Em complemento, temos os relatos de alguns indígenas da região, manifestando a completa indignação com a atuação da atual presidência da Funai:

“Isso (a tragédia dos cruéis assassinatos) já foi anunciado para o Ministério Público, para o próprio Presidente da Funai, que infelizmente, tenho que dizer isso de forma em público, dizer que eu repudio com minha indignação total por falta, de maus tratos aos próprios funcionários. Que quando houve a morte de servidor ele não teve nem a solidariedade e sensibilidade com o que faleceu. O presidente se colocou pelo contrário. Isso é triste para nós (...) Governado por pessoas que eu acho que não tem a mínima sensibilidade com a gente. Isso é triste para nós. Os povos indígenas estão vulneráveis (...) Então, eu repudio a Funai, na pessoa da presidência da Funai (aplausos), que não teve mínima consideração por seus funcionários. Isso aí é falta de respeito.”

“A Funai está aí, sem braço, sem perna. Porque esse Presidente atual que entrou deixou a nossa. A estratégia dele era nos enfraquecer. E ele tá aí, tira um chefe hoje, coloca amanhã, tira um delegado hoje da Polícia Federal e coloca amanhã. E assim é a gestão desse Presidente.”

“Faltou o presidente da Funai. Que a gente queria falar para ele estruturar melhor o funcionamento da Funai. Que a Funai está sem funcionários. Não tem ninguém lá para trabalhar para gente. Por isso que o Bruno saiu da Funai. Para tentar fazer o trabalho que ele fazia quando era da Funai. (...) O presidente da Funai que poderia estar aqui para ouvir isso, não tá.”

Pelo exposto, não há dúvidas: a atual Funai não está somente despreparada, mas tem verdadeiro desprezo pelos indígenas e indigenistas da região amazônica. Parece os enxergarem como obstáculos ao chamado “desenvolvimento”, à desgovernada exploração dos nossos recursos

¹⁰ <https://www.cartacapital.com.br/politica/um-mes-apos-desaparecimento-de-bruno-e-dom-governo-federal-nao-reforcou-seguranca-no-javari/>





ecológicos. Com seus discursos e atitudes, acabam por incentivar aos criminosos, para que cresçam despreocupadamente na região e, cheguem, inclusive, a tirar a vida daqueles que ousem combatê-los.

Assim, diante de tudo que foi demonstrado neste Relatório, em complemento ao que tem sido observado na política indigenista do País, é impossível que o Presidente da Funai continue no cargo. Não se trata mais de divergências entre posições de governo. A substituição no cargo é questão de humanidade! A manutenção do Sr. Marcelo Xavier na Presidência é uma afronta aos servidores da Funai, aos colaboradores da Univaja e de outras entidades indigenistas; é um ultraje a todos que se preocupam com a vida humana e com os povos indígenas da Amazônia.

Desta feita, é fundamental a aprovação do requerimento nº 16/2022 de indicação ao Ministro da Justiça para que substitua, em caráter de urgência, o Presidente da Funai. Em complemento, apoiamos a aprovação dos requerimentos nº 15/2022 e 18/2022, de forma a esclarecer o desmonte da Funai e as condições de trabalho na Fundação.

É também urgente a aprovação do requerimento nº 17/2022, que trata da elaboração e a implementação de um Plano Emergencial de Ações de Proteção dos Territórios do Vale do Javari, a fim de assegurar a missão institucional da Funai, bem como proteger as terras indígenas e os servidores do órgão que estão na ponta sofrendo ameaças de morte.

3.2. Crimes ambientais no Vale do Javari

A ausência do Estado na região contribui diretamente para o crescimento da criminalidade na região. Relatos de tráfico internacional de drogas, pesca irregular e garimpagem ilegal no Vale do Javari foram algumas das denúncias obtidas. Crimes que se associam, considerando que nos relatos





obtidos na diligência, destaca-se a informação de que a pesca ilegal serve também à lavagem de dinheiro do tráfico de drogas^{11/12}.

Dentro de nossas atribuições, durante os trabalhos, buscaremos aprofundar nessa questão, tendo em vista a verossimilhança dos apontamentos que indicam a pesca ilegal como parte de uma rede criminosa maior.

Contudo, neste relatório de viagem trabalharemos com o que já temos de mais concreto, que é a prática da pesca ilegal, não só por ribeirinhos em razão da necessidade de subsistência, mas, principalmente, por organizações de maior porte, em montantes vultuosos não compatível com a capacidade financeira daqueles que habitam as margens dos rios.

A despeito do que quis fazer parecer o Vice-presidente da República, em desrespeitosa e preconceituosa entrevista, a região não abarca somente ribeirinhos em busca de sobrevivência¹³. Eles existem, e não há dúvidas de que é preciso buscar fontes sustentáveis de renda para que se

11 Quanto ao tema, a título exemplificativo, alguns dos relatos proferidos por indígenas na audiência do dia 30 de junho: “O território do Vale Javari está praticamente dividido. Pesca ilegal aqui na fronteira, onde aconteceu (o assassinato). No rio Jandiatuba e Jutai, Garimpo. E pelo lado do Acre, as fazendas. E nas fronteiras, então, pesca ilegal e narcotráfico é o que rola solta no nosso território”; “7 pistas clandestinas de narcotráfico foram destruídas durante a demarcação.”; “Na feira de Benjamim Constant está lá carne de caça. De onde vem essas carnes de caça? Mais para cá fora da feira, tem outra barraca. Vende carne lá também. Tudo que aconteceu aqui. Militares com a presença e ainda continua essa questão. Clara. Visível. Parece que tão rindo da gente. Ali na Islândia tá funcionando as serraria peruana. Todo dia. E aí vem alguém dizer que não existe madeira! Então essa madeira vem daonde? Estão plantando no quintal deles? Não! É do vale do Javari! A madeira nobre vem do vale do Javari!”; “Outra informação também que eu recebi. Tem um cidadão que tem um frigobar em Palmeiras do Javari, comandante do Exército, e o sr. Poderia falar com o tenente do Palmeiras para verificar isso. Porque eles tão entrando na terra do indígena, pescando lá, e traz, coloca na frigobar, frigorífico, um gelo grande que eles embarcam, todos os peixes grande que eles pesca, com tantos pescadores que a gente sabe (...) A informação que a gente tem é que eles manda pelo pelotão do (...) Peru (...). Esses cara são de Benjamim e já se instalaram lá. Tá cheio de pescadores lá, entrando na terra indígena. Porque fora da terra indígena você não encontra nem tracajá, nem piracuru, nem um tipo desses animais.”; “eu cresci vendo os traficantes atravessando o rio”.

12 Também quanto ao tema, citamos trecho de carta entregue pelo povo Matis: “nós indígenas apenas usufruímos das riquezas naturais de forma sustentável, queremos viver em paz sem violência. Não suportamos constantemente ameaçados por pescadores, caçadores ilegais na região do rio Ituí/Itaguai, madeireiros na região do rio Javari/Jaquirana, por garimpeiros na região do rio Jandiatuba, agropecuários do lado do Acre e fundamentalistas interessados em ingressar no todo Vale do Javari”.

13 Aproveitamos a oportunidade para repudiar as palavras do vice-presidente e para corroborar a crítica realizada pela Univaja (disponível em <https://www.cartacapital.com.br/cartaexpressa/univaja-contrapoe-mourao-a-respeito-de-haver-um-mandante-das-mortes-de-bruno-e-dom/>)





supere a pobreza na região. Porém, tal realidade não deve servir para esconder o fato de que a região abarca pesca ilegal de vultuosas montas, ao que tudo indica, financiadas por organizações criminosas altamente armadas e enriquecidas.

Em apenas dois dias presentes na região, pudemos levantar essa suspeita com consideráveis indícios. Observe-se, a título de exemplo, um relato a nós realizado:

Tudo isso tem um cara que fomenta. A pesca é para lavar dinheiro do tráfico de drogas. Essa região é uma das maiores produtores de drogas do Brasil. A casa do Pelado indica que ele não tem condição de ter uma renda de 10 a 15 mil por mês. É um miserável como nós. Uma casa simples. Uma vigem dessas não custa menos de 20 mil reais. Uma vigem de pesca não custa menos de 20 mil reais. Só a canoa custa 10 mil reais. Um motor daquele custa 6 mil reais. Uma caixa de gelo de 10 toneladas custa 10 a 15 mil reais para ser feita. Quem pesca de subsistência não tem condições de comprar. Esse Colômbia. Existem grandes empresários, dentro de Letícia, que financiam essas pessoas. Nunca vi aqui ninguém ficar rico vendendo peixe, ele sobrevive vendendo peixe. Eu tive o desprazer de ter conhecido o Colômbia. Você não chega na balsa dele. Eu queria comprar um motor de polpa, porque consegui uma licença de taxi aquático. Não consegui comprar. Pistoleiros armados fazem a segurança dele. Cheguei a 10 metros dele. O que você quer? O cara fala com ele e permite aproximar. Parece um cigano. Tudo de ouro na mão e no pescoço. 10 baleeiras ao redor da canoa dele. Uma baleeira dessa não custa menos de 100 mil reais. O menor motor era o 90 e não consegui fechar negócio. Após uns 20 minutos, chegou uma canoa, com uma caixa cheia de pescado. Era o caboclo, que mora na última cidade da terra indígena. O Colômbia mora em Islândia, não é no Brasil. Eu quero pedir sigilo aos parentes. (...) Quem mandou matar Maxciel foi ele. Porque o material que foi apreendido na base de Guruça era dele. Rede de pesca de 10 mil. Você queima essa rede, o pescador tá devendo e ganha outra, não terminou nem de pagar a primeira. Ameaçaram a coordenadora Daniele. Quem fez a apreensão foi o Maxciel. (...) O Bruno foi ameaçado de 2012 para cá junto comigo. Depois do Colômbia, tem outros chefes.

Ora, ao se relacionar um relato como esses a apreensões de pescados ilegais na casa das toneladas, não há como acreditar piamente que a pesca ilegal na região é praticada exclusivamente por ribeirinhos a título de subsistência. As denúncias também indicam que é comum embarcações transitarem com 500 ou mais “tracajás”, cada um a ser vendido por





aproximadamente 30 reais. Na região, uma embarcação chegou a ser apreendida com duas toneladas de carne de pesca e caça¹⁴.

Ou seja, percebemos que há algo por trás dos crimes que vem sendo cometidos na região, e que o assassinato de Bruno e Dom não se trata de mero conflito ocasionado por álcool como disse o vice-presidente em desrespeitosa entrevista¹⁵. Vale destacar ainda que as oitivas realizadas pela Comissão em Atalaia do Norte apontam para a participação de uma pessoa chamada Colômbia no comando destas práticas ilegais, o que deve ser objeto de análise das investigações das autoridades policiais.

Outra suspeita levantada foi que o financiamento de organizações criminosas para a pesca ilegal encontra-se também entremeado na Administração Pública municipal. Alguns relatos apontaram nesse sentido, mas, de forma abstrata, pelo que seria irresponsabilidade de nossa parte, neste momento, realizarmos quaisquer afirmações mais veementes.

No entanto, sobre todo o tema apontado neste tópico, observa-se notícia publicada no dia 2 de julho de 2022¹⁶, que corrobora com várias suspeitas que pudemos levantar na região, e aponta outras que não chegaram até nós. Não temos o condão neste momento de verificar a veracidade das informações. Contudo, parte da notícia passa por aquilo que pudemos presenciar *in loco*: ao que tudo indica, existe uma organização criminosa que financia a pesca ilegal em maior monta.

Diante de todo exposto, está mais que fundada a suspeita de que Bruno estava a combater a pesca ilegal em montantes vultuosos e financiados

14 Disponível em <https://manuelzao.ufmg.br/vale-do-javari-teve-multa-recorde-por-pesca-ilegal-de-pirarucu-no-amazonas/>

15 Repetimos aqui o dito no Plano de Trabalho desta Comissão: “Também, no mínimo, inoportuna e equivocada, para não dizer extremamente desrespeitosa, a entrevista concedida pelo vice-presidente, ao fazer parecer que o trágico crime foi resultado do consumo excessivo de bebidas alcóolicas, à semelhança do que ocorre em outras regiões do País: ‘Na minha avaliação deve ter acontecido no domingo, dia em que os dois desapareceram’, a turma bebe, se embriaga, mesma coisa que acontece aqui na periferia das grandes cidades. Aqui em Brasília a gente sabe, todo final de semana tem gente que é morta aí a facada, tiro, das maneiras mais covardes, normalmente fruto de quê? Da bebida. Então mesma coisa deve ter acontecido lá’. Toda a insistência dos agentes governamentais, ao omitir os verdadeiros problemas que envolvem a proteção da terra indígena, os atos ilegais de exploração nela realizados, muitas vezes, por organizações criminosas de considerável porte e periculosidade, não poderia passar despercebido por esta Casa Legislativa.

16 <https://ultimosegundo.ig.com.br/brasil/2022-07-02/bruno-pereira-investigava-elo-pesca-predatoria-am-prefeitura-atalaia-do-norte.html>.





por pessoas de grande periculosidade que integram outras redes delituosas. Bruno não estava fiscalizando ribeirinhos que pescam para se alimentar ou até mesmo para vender uma ou outra espécie na feira da cidade. Bruno estava documentando a atividade financiada de pesca de toneladas de peixes e tracajás. Se houve um mandante direto, não podemos afirmar, mas que há um sistema de pesca ilegal na Terra Indígena do Javari, com a participação e o financiamento de criminosos com grande periculosidade, não parece haver dúvidas.

3.3. Iminente risco de morte de servidores e outros indigenistas

“Porque primeiro foi o Maxciel, segundo Bruno. Será que vão querer fazer o quarto e quinto servidores ou até mesmo nós, indígenas?”¹⁷

Como disseram os indígenas do povo Matis, em carta entregue à Comissão, diuturnamente os indígenas e os servidores da Funai estão expostos aos mesmos riscos que corriam Bruno e Dom¹⁸.

As ameaças passaram a ser algo constante e até naturalizadas, haja vista que o Estado não promove ações para a garantia da integridade física e da vida das pessoas ameaçadas, tal qual aconteceu com Bruno. Abaixo, outros relatos que demonstram os riscos que correm indígenas e indigenistas no Vale do Javari:

“Meus parentes. Indígenas. Mayuruna. Que viaja nesses rio Javari principalmente, onde existem pelotões do exército (...) a gente passa direto por esses pelotões do Exército. Ontem mesmo vieram dois canoas. Eles relataram que foram abordados por pessoas que estavam armadas, de máscara, que eles não sabem quem são e pediram que eles não passassem mais ali. (...) a gente está sendo ameaçado direto nesse sentido. Segurança zero.”

“A gente tem informações. Mas a gente corre o risco de expor essas pessoas, que são envolvidas com narcotráfico, pesca ilegal, as coisas ilícitas aqui no vale do Javari. Na região aqui que é fronteira com o Peru.”

¹⁷ Fala de representante indígena proferida no dia 30/06/2022.

¹⁸ Assim afirma o excerto do documento: “Ressalto que diuturnamente nos indígenas e os servidores da Funai expõe-se aos mesmos riscos que ocorreu com Bruno e Dom, em condições precárias de trabalho, vulneráveis, sem adicionais e indenizações previstos em lei e sem o devido poder de polícia regulamentado, embora previsto em Estatuto (Decreto nº 9.010/17)”.





“Quando demarcamos a terra do Vale de Javari (...), fomos ameaçados de morte. Passei um ano aqui sem sair. Em Atalaia. Sem sair da minha casa. Não podia ir em restaurante comer. Não podia ir lá na beira. Eu mandava. Passei um ano. Ameaça de narcotráfico, porque nós destruimos as 7 pistas juntamente com a Polícia Federal. E só porque nós usamos o nosso barco para expor”

“Hoje eu entro num restaurante e já sinto medo. O pessoal fica olhando. Que país é esse onde eu não posso viver por igual com dignidade?”

“ameaças é frequente (...) a gente teme por nossa vida. A gente não sai falando que tem aqui, tem aqui. Porque isso, a gente corre. Se por acaso a gente começa a citar os nomes aqui, a gente corre o risco de ser marcado”

Com a ausência do Estado e a ocorrência de crimes ambientais de grande monta e financiado por organizações criminosas, não é preciso muitas linhas para afirmar o risco que correm indígenas, servidores da Funai e colaboradores da Univaja na região. O medo, pudemos verificar de perto, está presente nas falas e nos olhares daqueles que estão a se dedicar aos trabalhos para a proteção do território indígena na região do Vale do Javari.

Como também já destacamos, nem sempre as Forças Armadas ou a Polícia Federal podem acompanhar as missões realizadas pelos servidores da Funai ou pelos colaboradores da Univaja. Como também já foi apontado neste Relatório, por vezes, trabalhadores temporários da Funai sequer possuem uniformes de identificação para que façam os patrulhamentos na Terra Indígena. A situação é precária e a insegurança gritante. Diante das constantes ameaças e medo, foram comuns relatos de adoecimento e sofrimento psíquico entre os servidores e colaboradores.

Por conta disso, servidores da Funai relataram ameaças de morte que estariam sofrendo e que o medo e a insegurança aumentaram após o assassinato de Bruno e Dom. Mesmo após reiteradas solicitações de transferência, não foram removidos sequer temporariamente da região, a fim de preservar suas vidas. Em oitiva com o presidente e a relatora desta Comissão, os servidores informaram que solicitaram à Fundação transferência para Brasília, logo após a identificação dos corpos de Bruno e Dom. Porém, até hoje, passados mais de 20 dias do pedido, não obteve resposta.





A postura da atual gestão da Funai tem contribuído diretamente para que servidores fiquem vulneráveis às constantes ameaças, o que não é algo novo. Vale observar que, ainda no ano de 2019, o funcionário Maxciel Pereira dos Santos foi morto a tiros em frente à sua família, no centro de Tabatinga-AM. O crime até hoje não foi desvendado, mas, ao que tudo indica foi cometido pela mesma sistemática que levou Bruno e Dom: assassinato daqueles que ousam lutar contra as ilegalidades que ocorrem na região, em especial, a pesca ilegal.

O assassinato de Maxciel ocorreu logo depois de uma ação comandada por Bruno na região do Vale do Javari, que resultou na explosão de balsas, que de forma predatória destruíam os rios da Amazônia como prática de garimpagem ilegal. Após a ação, que foi de amplo conhecimento público, Bruno foi exonerado do cargo de coordenação que possuía na Funai e Maxciel foi morto. Este dado é importante na linha do tempo para compreender as demais ameaças de morte que Bruno também sofria e seu consequente assassinato.

Cabe ressaltar que as ameaças que Bruno e outros defensores da floresta sofriam foram comunicadas por diversas vezes às instituições do Estado brasileiro, notadamente à Polícia Federal e ao MPF, que não tomaram as iniciativas devidas, cabendo que esta Comissão se debruce sobre uma possível prevaricação destas instituições.

A Funai também não protegeu da forma devida os servidores. Ainda à época da morte de Maxciel, servidores do órgão contaram que enviaram um ofício para a Presidência da instituição solicitando medidas de segurança. Mas, segundo os próprios trabalhadores relataram aos deputados na diligência, a Funai respondeu que não havia riscos e que isto seria “invencionismo”.

Em complemento, nos relatou um servidor:

Na morte do Maxciel, também fizemos uma carta de servidores, que indicávamos a situação de insegurança. Ficamos abalados psicologicamente. Quando veio a morte do Maxciel, teve pessoas que se desestabilizaram. À época, veio o chefe de departamento de proteção territorial. O Presidente mandou um subordinado. Ele veio dizer que veio acompanhar, que teve uma conversa com a Polícia Federal, mas sem maiores detalhes. Ele estava em ordem de serviço





quando foi morto. Mas tinha o tom que estávamos desesperados à toa.

Todas essas medidas não sem razão minam e abalam aqueles que atuam na questão. É muito exigir que o idealismo de um indigenista o leve à própria morte. Como nos relatou um servidor: “é uma série de coisinhas que vão colocando, para que não executemos nosso trabalho territorial”. E complementa: “nosso maior problema tem sido interno”. Assim, é importante reforçar a necessidade de aprovação do requerimento nº 17/2022, cobrando que a Funai elabore e implemente um Plano Emergencial de Ações de Proteção dos Territórios do Vale do Javari, visando assegurar, entre outros, a integridade física e a vida de indígenas e servidores. Outrossim, é importante avaliarmos outras medidas que esta Comissão possa tomar a fim de preservar a vida dos defensores da floresta.

3.4. A falta de atuação das autoridades e a “tragédia anunciada”

Há alguns anos, se iniciou a “linha do tempo” que antecede o brutal assassinato de Bruno e Dom. Os relatos feitos à Comissão apontam que os conflitos começaram com a própria demarcação da Terra Indígena, se intensificando no ano de 2012, quando Bruno iniciou a luta para que as urnas de votação chegassem aos territórios indígenas.

Tensão que seguiu e ganhou força em 2019, quando Bruno desencadeou ação estatal que levou à destruição de balsas utilizadas no garimpo ilegal na Terra Indígena Vale do Javari. Com a ação, Bruno passou a ser perseguido e foi exonerado do cargo que possuía na Funai. No mesmo ano, Maxciel, que atuava junto com Bruno, foi assassinado no centro de Tabatinga, crime até hoje não desvendado. A partir daí, se intensificaram as ameaças contra todos que ousaram atuar contra os criminosos. Ameaças essas que foram, por diversas vezes, relatadas em vão às autoridades. A

* C D 2 2 2 1 7 1 1 6 8 4 0 0 *





própria Univaja, nos ofícios nº 27¹⁹ e nº 28²⁰, denunciou as ameaças e crimes ambientais, sem uma resposta efetiva.

A seguir, algumas falas que demonstram a questão:

“a morte do Bruno não é novidade. A gente sabia isso. Informações que, alguns dias antes a gente teve reunião com o Ministério Público de Tabatinga (...) alguns dias antes de Bruno subir. Uma semana antes. O advogado Eliésio relatou ameaças que ele recebeu”.

“Os fatos ocorridos em relação à tragédia foi um fato anunciado. Ninguém, nenhuma autoridade, foi inocente de não saber o que estava acontecendo. Tanto é que na minha fala em matéria da jornalista (...) eu coloquei os tiroteios que ocorreram em 2019. Já era um aviso que iria acontecer essa tragédia. Uma tragédia anunciada (...) Novembro de 2019. Isso foi registrado oficialmente (...) Então, ninguém por acaso aqui, nenhuma autoridade policial, eu quero me referir ao próprio Ministério Público, que não sabia de todas essas ocorrências que houvesse até acontecer o que a gente estava esperando para tomar providências. (...) Infelizmente alguém tinha que morrer. Nós temos que morrer para que chame atenção (...). Talvez o papel do Bruno hoje e do Dom Philips foi justamente teve que pagar com a vida para que as autoridades (...) pudesse vir aqui. Lamentável, triste”

“Nós como indígenas estamos indignados. Porque não foi uma, não foram duas, não foram três. Foi várias vezes que nós sentamos aqui, e reunimos, e trouxemos Ministério Público, e fizemos, fomos atrás do Exército Brasileiro. Fizemos o que podemos ter feito e ninguém fez nada. Senhores. Nada. Ta aí ó (apontando para o quadro de Bruno e Dom).”

É preciso que nós, desta Comissão, não sigamos a mesma linha, e façamos de tudo que esteja ao nosso alcance para evitar novas tragédias no Vale do Javari. Ao mesmo tempo, é fundamental que nos debrucemos sobre estas denúncias, a fim de apurar possível prevaricação de alguns órgãos do Estado brasileiro, que a princípio não cumpriram com suas responsabilidades e não atuaram para coibir a prática de crimes ambientais e, conseqüentemente, crimes contra a vida.

3.5. Necessidade de aprofundamentos nas investigações

19 Encaminhado em março de 2021 ao MPF, com cópia para a Funai, cobrando medidas contra o desmatamento no igarapé do Limão, área sul da terra indígena do Vale do Javari.

20 Encaminhado em 11 de abril de 2022, relatando apreensão realizada pela Equipe de Vigilância da Univaja.





De forma absurdamente precipitada, a Polícia Federal chegou a emitir nota afirmando a inexistência de um mandante para os cruéis assassinatos, afirmando categoricamente que os “executores agiram sozinhos”²¹. Ainda no momento dedicado ao Plano de Trabalho desta Comissão, podemos destacar:

A emissão da nota categórica logo após a prisão de um dos envolvidos é compreendida como absurda por qualquer cidadão, e, entre os técnicos da seara de investigação criminal, foi tomada por extremamente precipitada.

Nesse sentido, um delegado aposentado da Polícia Federal, ex-chefe da Interpol no Brasil, questiona: “como pode, nesse estágio (um dia depois de encontrados os remanescentes humanos das vítimas), a PF concluir categoricamente sobre se houve mandante ou não, se ainda não ouviu e nem chegou a todos os envolvidos no duplo-homicídio?” E complementou: “Essa nota é precipitada. Era melhor não ser categórico em relação a mandante ou conexões. Nesse momento é prudente dizer tão somente que as investigações estão prosseguindo”.

Na mesma direção, a nota expedida pela União dos Povos Indígenas do Vale do Javari (Unijava), para quem o posicionamento da Polícia Federal

“(…) desconsidera as informações qualificadas, oferecidas pela Unijava em inúmeros ofícios, desde o segundo semestre de 2021, período de implementação da EVU. Tais documentos apontam a existência de um grupo criminoso organizado atuando nas invasões constantes à Terra Indígena vale do Javari, do qual Pelado e Do Santo fazem parte. Esse grupo de caçadores e pescadores profissionais, envolvido no assassinato de Pereira e Philips, foi descrito pela EVU em ofícios enviados ao Ministério Público Federal, à Polícia Federal e à Fundação Nacional do Índio. Descrevemos nomes dos invasores, membros da organização criminosa, seus métodos de atuação, como entram e como saem da terra indígena, os ilícitos que levam, os tipos de embarcações que utilizam em suas atividades ilegais.”

Ademais, como bem salientou a Unijava, na mesma nota, o requinte de crueldade utilizado na prática do crime sugere a participação de uma organização criminosa.²²

Com a presença *in loco*, foi possível corroborar as suspeitas e acrescentar novos elementos no sentido de serem os assassinatos de Bruno e Dom parte de uma rede maior de criminalidade, de organizações que financiam

21 Diz a nota: “as investigações apontam que os executores agiram sozinhos, não havendo mandante nem organização criminosa por trás do delito. Por fim, o comitê de crise esclarece que, com o avanço das diligências, novas prisões poderão ocorrer”. (disponível em <https://revistaforum.com.br/brasil/2022/6/17/bruno-dom-pf-ignora-informaes-ao-dizer-que-no-hamandante-no-crime-diz-unijava-118905.html>).

22 Excerto do Plano de Trabalho desta Comissão





não só a pesca ilegal, como também podem estar a utilizando para a lavagem de dinheiro provenientes do tráfico internacional de drogas.

Os indícios estão presentes não só nos valores dos materiais arrecadados e apreendidos ao longo dos anos. Como citado no tópico 3.2 deste Relatório de Viagem, os valores dos motores, embarcações, redes de pesca, caixas térmicas, e outros materiais utilizados na pesca ilegal, assim como o montante de peixes e tracajás apreendidos, não são compatíveis com a pesca para subsistência, tampouco com as condições financeiras de ribeirinhos. Ademais, há relatos que indicam financiadores fortemente armados e até o envolvimento de autoridades municipais. Assim, salta aos olhos, a existência de organizações criminosas na região.

Em diligência, o Delegado da Polícia Federal presente, chegou a afirmar que a nota da Polícia Federal “quis dizer” que, naquele momento, não havia nos autos do inquérito, elementos que indicassem um mandante. Se quis dizer, não foi o que disse. E ainda que assim fosse, impressiona o fato de a Polícia Federal não se atentar para o que em uma visita à localidade podemos perceber e ouvir: os dados são incompatíveis com a pesca de subsistência, o temor dos moradores e as características do delito são incompatíveis com um crime cometido por razões como as apontadas pelo vice-presidente.

Nesse sentido, neste Relatório, reforçamos a ideia da necessidade de aprofundamento nas investigações, tendo em vista as fundadas suspeitas do envolvimento de organizações criminosas de maior porte nos delitos que ocorrem no Vale do Javari, em especial, nos cruéis assassinatos de Bruno e Dom.

3.6. O carinho por Bruno e Dom

“O problema é que o Bruno perseguia os pescadores”. Por mais absurda que possa parecer, ouvimos essa frase de uma autoridade local. Frase que representa todo o discurso que buscaremos combater, não só neste Relatório, mas em todo o trabalho da Comissão.





Esse tipo de discurso, atribuindo culpa à vítima, indica todo o desrespeito com os servidores da Funai, com os colaboradores de entidades indigenistas e com os povos indígenas do País. Indica também que, se nada for feito, todos que atuarem na proteção dos povos e territórios indígenas sofrerão as mesmas consequências de Bruno e Dom.

No entanto, fechar os olhos e compactuar com o errado não representava os valores de Bruno. "Deixar para lá" não era o perfil de Dom. Perderam a vida lutando pelo que é certo, enfrentando 500 anos de desrespeito aos povos indígenas do Brasil e à Amazônia, desrespeito esse enraizado não só na cultura de muitos, mas no próprio Estado, em especial, neste Governo e nesta gestão da Funai.

Nesse contexto, não poderíamos deixar, ainda que de forma breve neste momento de entrega do Relatório da diligência, de destacar o quão amados eram Bruno e Dom por indígenas e indigenistas, o quão importante era o trabalho desenvolvido por eles, e o quão necessárias foram as contribuições deles para a garantia dos direitos dos povos indígenas e para a proteção da Amazônia.

Aqueles que estiveram presentes na diligência puderam não só ouvir, mas sentir, como Bruno em particular era respeitado e querido. Lágrimas escorriam nos olhos daqueles que conheceram o servidor indigenista. O "irmão", o "parente" e até mesmo o "filho" dos povos do Javari merece todo nosso reconhecimento e respeito!

"O nosso filho, o nosso irmão, o nosso parente. Porque o Bruno era nosso parente."

"A gente tá muito, sofrendo demais com a morte do Bruno, com o jornalista, que foi um baque muito grande, como diz na língua português. Tá muito complicado."

"O Bruno foi assassinado. Estamos muito tristes. Todos nós. Ele era como se fosse um filho nosso. Enquanto ela mulher Bruno fazia trabalho por ela pra fazer segurança por elas. Para que ela transitasse, fizesse um trânsito de aldeia para cidade. Porque nossas aldeias são muito longes e sem segurança é muito difícil. A gente tá sendo muitas vezes ameaçado no meio do rio. Então existe essas situações que as vezes gente não sabe quem são esse povo, que ficam segurando armas as vezes, aborda nossas canoa e vai embora (...)"

"Bruno era meu amigo. A gente fez vários trabalhos juntos. Lembrar dele é... muito difícil (se emociona. Aplausos). Lembrar que eu





conversei com Bruno (...) para a gente trabalhar junto no nosso território. Sentamos aqui na Univaja. Conversamos. Isso é muito complicado lembrar disso.”

O devido reconhecimento às pessoas e aos trabalhos de Bruno e Dom serão demonstrados em nosso Relatório Final, bem como a devida manifestação de solidariedade aos familiares e amigos que agora sentem a dor da perda de alguém próximo e querido. Mas desde já, em respeito à memória de Bruno e Dom e por entendermos também como urgente o combate imediato às tentativas de desqualificação daqueles que deram a própria vida para a proteção dos territórios e dos povos indígenas, destacamos nosso profundo respeito e admiração por Bruno e Dom.

4. CONCLUSÕES

Após a diligência externa desta Comissão, com a oitiva de indígenas, representantes de entidades indigenistas e autoridades locais, foi possível colher elementos a indicar:

- (1) que a ausência histórica do Estado na região tornou-se ainda mais grave no atual Governo, onde se escancara o desrespeito aos povos indígenas, bem como o desmonte de órgãos ambientais e indigenistas;
- (2) que a atual gestão da Funai não atua em cumprimento de sua função institucional, dificultando o trabalho dos servidores, com medidas diretas (tais como a exoneração de Bruno do cargo de coordenador-geral de Índios Isolados e de Recém Contatados) e indiretas, desrespeitando e desestimulando a atuação daqueles que buscam a proteção do território indígena do Vale do Javari (seja mediante notas difamatórias divulgadas, seja mediante a nomeação de pessoas inaptas para o exercício de suas funções, seja mediante o silêncio institucional a pedidos de deslocamento de servidores, pagamento de diárias e outros);
- (3) que a ocorrência de crimes ambientais no Vale do Javari não se resume à atuação de ribeirinhos em busca de subsistência, mas abarcam uma rede de organizações criminosas, que financia e mata em prol da continuidade de suas atividades, atividades essas que envolvem





- montantes vultuosos e podem estar relacionadas à lavagem de dinheiro advindo de outros delitos, tal como o tráfico internacional de drogas;
- (4) que os cruéis assassinatos de Bruno e Dom, representaram, infelizmente, uma “tragédia anunciada”, tendo em vista fatos e denúncias pretéritas, tais como o assassinato do servidor da Funai, Sr. Maxciel Pereira, em 2019, e as constantes ameaças de morte relatadas por indígenas e indigenistas a autoridades;
- (5) que, se nada for feito, outras tragédias irão ocorrer, sendo necessário, de maneira urgente, tomar medida de proteção para os indígenas, servidores e representantes de entidades indigenistas locais, inserindo-os em programas protetivos e/ou deslocando aqueles diretamente ameaçados para exercício do ofício em outra região, ou ainda providenciando força policial para a realização das atividades funcionais no Vale do Javari.

Diante do exposto, alertando-se novamente para o caráter de urgência deste Relatório, diante da gravidade dos fatos e dos riscos existentes, propomos:

- a) apoio ao Requerimento nº 16/2022, que propõe o envio de Indicação ao Ministério da Justiça para substituição imediata, em caráter de urgência, do Presidente da Funai;
- b) apoio ao requerimento nº 17/2022, que “requer que esta Comissão solicite à Fundação Nacional do Índio – FUNAI a imediata elaboração e implementação de Plano Emergencial para Ações de Proteção Territorial no Vale do Javari, no estado do Amazonas.”
- c) apoio ao requerimento nº 18,2022, que requer informações ao Ministério da Justiça na busca de averiguar em maior profundidade as questões do desmonte da Funai, seu efetivo, o cumprimento de sua função institucional, e as condições de trabalho de seus servidores e colaboradores;





- d) apoio ao requerimento nº 15/2022, que solicita informações à Fundação Nacional do Índio, em objetivo semelhante ao apontado na alínea “c”;
- e) atuação diligente dos Parlamentares membros desta Comissão para que as demais instituições do Estado brasileiro atuem para garantir a integridade física, a segurança e a proteção à vida de indígenas, indigenistas e servidores da Funai ameaçados de morte;
- f) solicitação à Consultoria Legislativa da Casa para que elabore e encaminhe ao Gabinete da Relatora as proposições regimentais cabíveis no sentido de:
 - i. solicitar ao Ministério das Relações Exteriores que atue junto às nações soberanas vizinhas, para que possamos combater, em conjunto, os crimes praticados na região do Vale do Javari;
 - ii. informar à Comissão Interamericana de Direitos Humanos (CIDH), da Organização Interamericana de Direitos Humanos (OEA), o não cumprimento integral das medidas cautelares proferidas (nº 449-22), em especial no que se refere à alínea “b”, onde se determina que o Estado brasileiro “informe sobre as ações adotadas a fim de investigar com a devida diligência”;
 - iii. obter informações sobre o efetivo do Ibama e das condições de trabalho de seus servidores e colaboradores no que se refere ao combate de crimes ambientais que ocorrem na Amazônia, em especial no Vale do Javari;
 - iv. demonstrar apoio ao pleito dos servidores da Funai e à recomendação do Ministério Público Federal no sentido de que a Funai não pratique “nenhum ato de sanção aos servidores participantes do movimento grevista”²³.

23 Disponível em <http://www.mpf.mp.br/df/sala-de-imprensa/noticias-df/mpf-recomenda-que-funai-nao-tome-medidas-sancionatorias-contragrevistas-1>





Concluimos este Relatório da diligência externa compreendendo sua natureza preliminar e com a certeza da necessidade de continuarmos os trabalhos desta Comissão, na busca de efetiva proteção aos indígenas e indigenistas da região, bem como no combate aos crimes ambientais e a outros delitos que ocorrem no território indígena. A ninguém deveria ser atribuída a missão de dar a própria vida em nome de uma causa, por mais justa e honrosa que seja. Mas faremos de tudo que estiver ao nosso alcance para que a morte dos queridos Bruno e Dom não seja em vão.

Sala das Comissões, em 06 de julho de 2022.

Deputada Vivi Reis (PSOL/PA) (Relatora)





Anexo – Fotos da diligência



Reunião na sede da Univaja, em Atalaia do Norte – Dia 30/06/2022



Reunião na sede da Univaja, em Atalaia do Norte – Dia 30/06/2022





Reunião na sede da Univaja, em Atalaia do Norte – Dia 30/06/2022
Entrega da carta pelo povo Matis



Reunião na sede da Univaja, em Atalaia do Norte – Dia 30/06/2022





**Reunião no espaço concedido pelo Exército Brasileiro, em
Tabatinga, dia 30/06/2022**



**Reunião no espaço concedido pelo Exército Brasileiro, em
Tabatinga, dia 30/06/2022**





**Antigo Prédio da Funai em Atalaia do Norte, próximo a desabar –
01/07/2022**



**Antigo Prédio da Funai em Atalaia do Norte, próximo a desabar –
01/07/2022**





**Reunião com prefeitos e vereadores de Atalaia do Norte –
01/07/2022**

